



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Parecer nº 15, de 2021.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei nº 34, de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a unificar e doar imóvel urbano dos Loteamentos Jardim Horizonte e Jardim Padovani à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, nos parâmetros da Lei Municipal nº 5.990, de 27.02.2012.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Cidão/PSB.

Parecer Favorável

RECEBIDO EM:
03/02/21 às 02:43


Servidor

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 34, de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a unificar e doar imóvel urbano dos Loteamentos Jardim Horizonte e Jardim Padovani à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, nos parâmetros da Lei Municipal nº 5.990, de 27.02.2012.

A unificação e desafetação proposta de trata dos seguintes imóveis:

I – Lote 11, quadra 8, Loteamento Jardim Horizonte, bairro Santa Felicidade;

II – Lote 000A, Quadra 00UP, do Loteamento Jardim Padovani, bairro Santa Felicidade.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Para instruir a análise ao Projeto de Lei nº 34, de 2021, essa Comissão elaborou o Requerimento nº 153, de 2021, que foi respondido de maneira satisfatória pelo Poder Executivo.

Além disso, considerando-se que há interesse público na proposta, por se tratar de regularização fundiária de interesse social, me manifesto pelo voto favorável à proposta.

Diante disso, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável** ao Projeto de Lei nº 34, de 2021.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 34, de 2021.

Romulo Quintino
Vereador/PSC
Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Secretário
Relator do Projeto

Cabral
Vereador/PL
Membro

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 4 de agosto de 2021.